



MUNICÍPIO DE LAURO MULLER/SC
TERMO DE REFERÊNCIA – TR

Termo de Referência fundamentado no DFD nº. 47/2026 e seu Estudo Técnico.

1. OBJETO GERAL

O objetivo geral da prefeitura municipal de Lauro Müller ao realizar exames de brucelose e tuberculose bovina é **controlar e erradicar essas enfermidades no rebanho local**, reduzindo a prevalência e a incidência de casos em bovinos e bubalinos.

Essa ação visa, de forma integrada, proteger a saúde pública (evitando zoonoses), garantir a segurança alimentar dos consumidores e aumentar a produtividade e a competitividade da pecuária municipal.

Principais Focos e Justificativas da Ação Municipal:

- **Saúde Pública (Zoonoses):** A brucelose e a tuberculose são doenças transmissíveis aos seres humanos (zoonoses). A prefeitura visa proteger a população do consumo de leite cru e derivados contaminados, além de evitar infecções em manipuladores de carne e leite.
- **Controle e Saneamento:** Identificar animais positivos (reagentes) para eliminá-los do rebanho, impedindo a disseminação da doença para animais saudáveis.
- **Apoio ao Produtor Rural:** Beneficiar pequenos e médios pecuaristas, subsidiando ou facilitando o acesso aos exames (que são obrigatórios para trânsito e venda de animais em muitas situações).
- **Certificação de Propriedades:** Incentivar a certificação de propriedades como "livres ou monitoradas", valorizando o produto final (leite e carne) e facilitando a comercialização.

2. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

X	Registro de Preço		Termo Contratual		Outro
---	-------------------	--	------------------	--	-------

3. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

X	DFD		Matriz de risco		Projeto Básico
X	ETP		Memorial Descritivo		Projeto Executivo
X	Planilha orçamentária		Anteprojeto	X	Outros

4. NATUREZA DO OBJETO

	Material de consumo		Equipamento/Material Permanente
X	Serviço continuado		Serviço não continuado
	Obra		Serviço de engenharia

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução adotada para o controle e erradicação da brucelose e tuberculose bovina baseia-se nas normas do **Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal (PNCEBT)**, visando a segurança sanitária, o aumento da produtividade e a saúde pública (prevenção de zoonoses). A descrição da solução envolve a realização de testes oficiais, procedimentos laboratoriais e a obrigatoriedade de atestados, especialmente para trânsito de animais e certificação de propriedades.

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Brucelose (Bovina e Bubalina): O diagnóstico foca na detecção de anticorpos no sangue (sorologia).

- **Teste de Triagem (AAT):** O Antígeno Acidificado Tamponado (AAT) é o principal teste, realizado por médico veterinário habilitado. Indicado para fêmeas a partir de 8 meses (não vacinadas ou vacinadas com RB51) ou a partir de 24 meses (vacinadas com B19).
- **Teste Confirmatório:** Em caso de reação positiva ao AAT, podem ser realizados testes de laboratório credenciado, como o 2-Mercaptoetanol (2-ME).
- **Ação Sanitária:** Animais positivos devem ser isolados e abatidos em até 30 dias (abate sanitário).

Tuberculose (Bovina e Bubalina): O diagnóstico é realizado por testes alérgicos de tuberculinização (in vivo).

- **Teste da Tuberculina Cervical Simples (TCS):** Realizado na região cervical ou escapular.
- **Procedimento:** Realiza-se a tricotomia e a medição da espessura da pele com cutímetro, seguida da inoculação de PPD bovina (ou aviária, para teste comparativo).
- **Leitura:** O local é reavaliado após 72 horas. Um aumento significativo na espessura (inchaço ->4mm) indica resultado positivo.
- **Obrigatoriedade:** Obrigatório para bovinos com idade igual ou superior a seis semanas.

6.1. ITENS DE CONTRATAÇÃO

A definição das quantidades se deu através da análise in loco, sendo as mesmas necessárias para suprir as demandas atuais e futuras. Tabela descritiva com os valores estimados dos itens licitados:

MÉDIA TOTAL

ITEM	FERRAMENTA	MEDIDA	QTE	UN	TOTAL
1	Exame de brucelose e tuberculose bovina: Serviço de exame de brucelose (AAT) e tuberculose bovina (teste cervical), incluindo visita à propriedade rural, coleta de amostras, realização de testes, emissão de laudos técnicos e fornecimento de todo material necessário, seguindo as normas do PNCEBT, por animal examinado.	UN	300	R\$ 171,67	R\$ 51.501,00

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor total da contratação:	R\$ 51.501,00
Fonte de Recurso:	5000
Dotação Orçamentária	84
Complemento do Elemento:	3390

8. HABILITAÇÃO TÉCNICA

Requisitos para Habilitação (O que apresentar)

- **Certificado de Treinamento:** Cópia do certificado de aprovação no "Curso de Treinamento em Métodos de Diagnóstico e Controle da Brucelose e Tuberculose Animal e de Noções em Encefalopatias Espongiformes Transmissíveis", reconhecido pelo Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA).
- **Inscrição no CRMV:** Comprovante de regularidade no Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV) da Unidade Federativa (UF) onde irá atuar.
- **Declaração de Não Vínculo:** Declaração formal de não vínculo com o serviço oficial de defesa sanitária animal (estadual ou federal).
- **Documentos Pessoais:** Cópia de documento de identificação com foto e CPF.
- **Comprovante de Residência:** Cópia de comprovante de residência atualizado.

Cadastro no Sistema Estadual/Federal

O profissional deve solicitar a habilitação junto à Superintendência Federal de Agricultura (SFA) ou ao Serviço Veterinário Estadual (SVE - Ex: Cidasc, IMA, Adapar, etc.) na sua UF, muitas vezes via sistema online (como GEDAVE-SP, SIGEN+-SC, SIPEAGRO, etc.).

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prazo de execução/entrega:	Início no máximo 3 (três) dias corridos, após a solicitação da AF (autorização de fornecimento).
Local de execução/entrega:	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, cito na Rua Amâncio Limas da Luz, s/n, centro, Lauro Muller, 88880-000, ou no local definido através da Solicitação da AF (autorização de fornecimento).
Frequência e periodicidade da execução/entrega:	Aquisição será de forma parcelada conforme a demanda da Secretaria solicitante.
Prazo para reposição do objeto em caso de irregularidade:	No máximo 3 (três) dias corridos.
Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços:	1 (um) ano, podendo ser renovado
Garantia e/ou condições de manutenção e assistência técnica:	Art. 40, § 1º, inciso III - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso, ou ainda garantia de proposta (Art. 58) ou de contrato (Capítulo II da Lei 14.133/21).
Condições de pagamento e/ou medição:	30 dias após recebimento da nota fiscal
Obrigações da contratada:	<p>Requisitos indispensáveis da contratação: Para a contratação de um médico veterinário com o objetivo de realizar exames de brucelose e tuberculose bovina (PNCEBT), os requisitos indispensáveis, baseados nas normas vigentes do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) para 2026, são:</p> <p>Habilitação Profissional (Obrigatório)</p> <ul style="list-style-type: none">• Graduação em Medicina Veterinária: Diploma reconhecido.• Registro no CRMV: Estar devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV) da Unidade Federativa (UF) onde irá atuar.• Treinamento PNCEBT: Certificado de aprovação em "Curso de Treinamento em Métodos de Diagnóstico e Controle da Brucelose e Tuberculose Animal e de Noções em Encefalopatias Espongiformes Transmissíveis", reconhecido pelo Departamento de Saúde Animal (DSA/MAPA).• Habilitação no MAPA: O veterinário deve estar habilitado e com cadastro atualizado no MAPA para atuar no PNCEBT. <p>Documentação Necessária para Contratação</p> <ul style="list-style-type: none">• Cópia da carteira do CRMV (frente e verso).• Cópia do documento de habilitação (certificado do treinamento).• Declaração de não vínculo com o serviço oficial de defesa sanitária animal da IIF

	<ul style="list-style-type: none"> Endereço do local de realização dos exames (para conferência da infraestrutura). <p>Infraestrutura e Materiais (Exigidos pelo Serviço Oficial)</p> <ul style="list-style-type: none"> Dispor de local adequado para a execução dos testes. Possuir material próprio e adequado (seringas, agulhas, produtos para teste, como tuberculinas e antígenos AAT). Seguir o Regulamento Técnico do PNCEBT para armazenamento de insumos (rede de frio). <p>Responsabilidades Técnicas</p> <ul style="list-style-type: none"> Capacidade de identificar animais positivos com "P" dentro de um círculo. Emissão de atestados com validade de 60 dias. Uso de laboratórios credenciados pelo MAPA para exames confirmatórios.
Previsão de reajuste e revisão de preços:	Em caso de prorrogação do presente contrato, superando 01 (um) ano da duração, fica estipulado o reajuste dos valores pactuados anualmente, em conformidade com a variação do Índice Nacional dos Preços ao Consumidor – INPC, a partir da data da proposta.

MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO	
A gestão e fiscalização seguirá o modelo pré-definido. Será de competência do fiscal, receber e fiscalizar o objeto garantindo sua devida execução, bem como, será de responsabilidade do gestor, acionar os meios pertinentes, quando necessário, para garantir o recebimento de seus créditos, devendo comunicar a Autoridade Competente quando convir.	

FORMA JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
Modalidade de Licitação:	Pregão Eletrônico.
Tipo de objeto:	Comum
Empreitada:	Por tarefa
Critério de julgamento:	Menor preço por item
Forma de julgamento:	Menor preço por item
Modo de disputa:	Aberto
Intervalo de lances:	Um por cento (1%) PARA MENOR PREÇO POR ITEM

Lauro Müller, 04 de maio de 2026.

ANDRÉ TARTARÊ
Secretário Municipal de Agricultura

EMERSON DE OLIVEIRA
Coordenador de Departamento

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

OWZ

7EL

QM2

Q8M